

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

ENTIDADE GERENCIADORA: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/07/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até 17/07/2026 as 13:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitar.digital>

VALOR ESTIMADO: R\$ 220.875.473,00 (Duzentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais.)

TIPO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto **ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** Diretamente pela plataforma de licitações <https://licitar.digital> - edital 026/2026, ou por meio eletrônico: e-mail: codemmconsorcio@gmail.com

1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros - CODEMM, inscrito no CNPJ sob o nº 55.071.775/0001-40, sediado na Avenida Avelino Faleiro, nº 670, Carmópolis de Minas / MG, CEP: 35.534-000 por intermédio do Pregoeiro Oficial, realizará a Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações (<https://licitar.digital>) a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Marcelo Ananias Fonseca Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio, e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do CODEMM, através do endereço eletrônico <https://www.codemm.mg.gov.br/>, na Plataforma de Licitações, através do endereço eletrônico <https://licitar.digital>, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico <https://licitar.digital>, bem como, no sítio eletrônico oficial do CODEMM, <https://www.codemm.mg.gov.br/>.

1.5 - O CODEMM não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os endereços eletrônicos supra ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para contratação de empresa especializada futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que

comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o CODEMM, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CODEMM, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14º da Lei nº 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em <https://licitar.digital>.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Como condição prévia para participação no certame do interessado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste edital, será verificado pelo Pregoeiro, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

3.6 As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

3.7 A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: <https://licitar.digital>, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do CODEMM.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio <https://licitar.digital>.
- 5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- 5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua

desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14 Apresentar juntamente com a proposta inicial os catálogos dos equipamentos e soluções ofertadas, em português, e que demonstrem de maneira inequívoca e expressa que os equipamentos ofertados atendem a todas as especificações técnicas

solicitadas. Poderá ser anexada carta de complemento do fabricante dos equipamentos para comprovar as características que não estejam no catálogo do fabricante dos equipamentos ofertados.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados no que couber.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.7 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, **DEVERÁ SER ANEXADA APENAS AS DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E APENAS UMA VIA DE CADA DOCUMENTO** - a seguir informada:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Unipessoal Limitada (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante uma sucursal, filial ou agência;

8.1.1.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.1.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.1.7 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI;

8.1.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA:

8.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.1.2.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;**

8.1.2.3 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual;**

8.1.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **Cartão de Inscrição Estadual/municipal**, (se houver);

8.1.2.5 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou

sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.1.2.6 Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.1.3.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.1.3.3 A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

8.1.3.4 Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

8.1.3.4.1 Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

8.1.3.4.2 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

8.1.3.4.3 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional

de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.1.3.4.4 Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício.

8.1.3.5 Certidões negativas de feitos sobre falência expedidas pelo distribuidor da sede do Licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.1.3.5.1. A licitante, sediada em outra Comarca ou estado da Federação deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os Cartórios ou Ofícios de registros que controlam a distribuição de falências.

8.1.3.6 GARANTIA DE PROPOSTA - As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de proposta de que trata o Art. 58 da Lei 14.133/2021 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação até o dia do certame. Sendo o valor de R\$ 220.875.473,00 (Duzentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais.), referente a esta licitação.

8.1.3.6.1 A garantia referida neste Edital deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação.

8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

8.1.4.1 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) atividade(s) pertinentes e compatíveis com o objeto e plenas condições para o desenvolvimento do trabalho requerido ter a licitante entregue objeto(s) compatível(is) ou superior(es) em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

8.4.1.2 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.4.1.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

8.4.1.4 Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8.4.1.5 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características

citadas nas condições acima, não serão considerados.

8.4.1.6 Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do Pregão deverá apresentar juntamente com a documentação catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

8.4.1.7 No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

8.4.1.8 O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

8.4.1.9 O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português.

8.4.1.10 Como condição de habilitação técnica deverá ser apresentado Alvará Sanitário vigente emitido pelo órgão técnico competente.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- 9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (hum real).
- 9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.
- 9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio

eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.29.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres

no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.5 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.6 - Empresas brasileiras;

9.29.7 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.8 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 – O CODEMM poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.

- 10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, se necessário.
- 10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7.1. A PROPONENTE provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para, em até 2 (duas) horas contados da convocação, apresentar o catálogo técnico dos produtos ofertados.
- 10.7.2. Desde que devidamente justificada, a PROPONENTE poderá solicitar a prorrogação do prazo acima por no máximo 2 (duas) horas, ficando a critério do Consórcio a concessão excepcional da prorrogação.
- 10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- 10.9 - Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.10 – O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.11 - Também nas hipóteses em que O Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 – O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, O Pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos produtos.

11.8 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.9 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados

todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo CODEMM.

12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: codemmconsorcio@gmail.com a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento O Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada

vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo ANEXO II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Como condição prévia para assinatura de Ata de Registro de Preços/Aditivos/ Contrato será verificado pelo Pregoeiro ou por Agente de Contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

15.4 - As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

15.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.6 - Será facultado o CODEMM, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

15.7 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação o CODEMM, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.7.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.7.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CODEMM caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (ANEXO III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste

instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

17.2 - É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO (II), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo CODEMM, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindida a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/Ata de Registro de Preços.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II)

21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO (II)

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

22.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

22.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

22.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II)

24 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

24.1 – Fica autorizado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, nas condições que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

25 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

25.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II).

26 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

26.1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

26.2. – Os pedidos de adesão deverão ser enviados ao e-mail codemmconsorcio@gmail.com

27 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.

c) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

d) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

e) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra “b”, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - É facultado ao PREGOEIRA(O) ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e

devidamente fundamentada.

28.3 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município.

28.5 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.7 - O Pregoeiro, no interesse do CODEMM, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.8 - É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, pelo e-mail: codemmconsorcio@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <https://licitar.digital>.

28.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <https://licitar.digital> ou <https://www.codemm.mg.gov.br/>.

28.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, uma vez que o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CODEMM.

28.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

28.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

28.18 – Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta da ARP;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Outras Comprovações;

Carmópolis de Minas/MG, 01 de julho de 2026.

MÉRITON BALDUINO ALVES
Diretor Executivo

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

01 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa especializada futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

02 DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

O CODEMM, reconhece a necessidade iminente de proporcionar o abastecimento frequente dos estoques de equipamentos compostos por módulos multiatividades nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, como forma de política de saúde preventiva.

2.1 DA CONTRATAÇÃO GLOBAL.

2.1.1 Há de se mencionar que a contratação dos itens de forma agrupada gera economia em escala, pois a segregação dos itens do objeto geraria desvantagem para a contratante, vez que um lote seria mais atrativo e teria um custo mais vantajoso, sendo o outro lote menos atrativo, criando assim, um custo acima do esperado pela administração.

2.1.2 Desta feita, resta justificada a inviabilidade de parcelamento do objeto, nos termos usualmente admitidos.

2.1.3 O(s) bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.1.4 O prazo de vigência da contratação de, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.2.1 A presente solicitação de aquisição de Conjuntos de Módulos Multiatividades para

instalação em creches e escolas de Educação Infantil fundamenta-se nos princípios da proteção integral à infância, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que asseguram às crianças o direito ao desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo em ambientes seguros e adequados.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também enfatiza a importância das atividades lúdicas e do brincar como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento na primeira infância, sendo o Conjunto de Módulo Multiatividades um recurso essencial para proporcionar experiências significativas nesse processo.

Além disso, o investimento em infraestrutura voltada ao lazer infantil atende às diretrizes do Plano Municipal de Educação e contribui para a melhoria da qualidade do ensino e da vida comunitária, estimulando a socialização, a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e o bem-estar geral das crianças.

03 DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

3.1 DO OBJETO

3.1.1 O Presente Termo tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada visando a aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

3.1.2 Esta contratação se dará no formato de lote, englobando o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços com suporte técnico e garantia, para um período inicial de 12 (doze) meses após a entrega completa da solução com o devido aceite do Município.

3.2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.2.1 O contrato a ser firmado com a Empresa vencedora, reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente Termo, especialmente o que estabelece a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988 em seu artigo 37, inciso XXI, bem como, por todas as disposições legais que vierem complementar, alterar ou regular, os acima referenciados diplomas legais.

3.4.2 Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento, aplicar-se-á a Lei nº. 14133/21, e na hipótese de omissão por parte desta Lei, é de se resolver a omissão pela aplicação supletiva dos princípios da Teoria Geral dos contratos e as

disposições de Direito Privado contidos nos Artigos. 481 e seguintes do Código Civil.

3.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.3.1 A presente contratação pública enquadra-se na classificação de bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos bens podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os fornecedores desse tipo de bens estão acostumados a tratar.

3.4 DA JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

3.4.1 A utilização de Sistema de Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo assim a necessidade de controle e racionalização do gasto público.

3.4.2 Assim, a adoção desse instrumento tem como um de seus objetivos o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir.

3.4.3 Ademais, proporciona também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao realizar um só processo, despende-se o tempo uma única vez e os produtos/serviços estariam disponíveis sempre que necessário, para atender a todos os Municípios consorciados, que por sua vez, se empenham nas contratações específicas de suas competências.

3.4.4 A adoção do sistema de registro de preços justifica-se, ainda, pela impossibilidade de previsão exata dos quantitativos a serem demandados pelos Municípios. Considerando, ainda, que o processo atenderá a mais de um órgão, verifica-se mais uma justificativa para sua adoção.

3.4.5 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na entrega do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.4.6 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos objetos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3.5 DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.5.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, de acordo com o art. 86 da Lei nº 14.133/21.

3.6 SUSTENTABILIDADE

3.6.1 Os materiais e/ou equipamentos descritos deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

3.7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.7.1 A presente contratação deverá contar com a garantia do objeto, nos moldes dos artigos 96, 97, 98 e 100 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a prestação de garantia do objeto conforme art. 96 da Lei 14.133/2021:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.8 PROPOSTA

3.8.1 Poderá ser desclassificada a proposta que:

3.8.1.1 Apresentar preço global superior ao máximo estabelecido no edital ou preços manifestamente inexequíveis;

3.8.1.2 Apresentar preço unitário superior ao preço unitário estimado, salvo se insignificantes à proposta ou se devidamente justificados;

3.8.1.3 Apresentar quantidades diversas do apresentado no orçamento estimado.

3.8.1.4 Será considerada inexequível a proposta que apresentar preço global inferior a 75%

(setenta e cinco por cento) do estabelecido no edital, salvo comprovação de exequibilidade por parte do licitante e aceito pelo Pregoeiro.

3.8.1.5 Caso a proposta seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do estabelecido no edital, a Contratada deverá apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

3.9 GARANTIA DE PROPOSTA

3.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a R\$ 220.875.473,00 (Duzentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais.), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, na forma do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.2 Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA:

- a) Poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder; e
- b) Deverá indicar, expressamente, o nome do CONSÓRCIO e de todas as CONSORCIADAS com suas respectivas participações percentuais, independentemente de a GARANTIA DE PROPOSTA ter sido prestada por uma ou mais CONSORCIADAS.

3.9.3. A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas modalidades previstas no art. 96, parágrafo 1º, inciso I, II, III e IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.4 Para todas as modalidades de garantia, exceto fiança-bancária, deverá ser expreso no instrumento de GARANTIA DE PROPOSTA que:

- a) Seu objeto é garantir a indenização devida ao PODER CONCEDENTE caso a LICITANTE descumpra qualquer de suas obrigações decorrentes do EDITAL, em especial caso se recuse injustificadamente a assinar o CONTRATO;
- b) Poderá ser executada no caso de comprovado inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela LICITANTE em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO;
- c) Prazo de vigência de mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

3.9.5 Nos casos em que a validade das GARANTIAS DE PROPOSTAS vier a expirar antes da data de assinatura do CONTRATO, a manutenção das condições de habilitação da LICITANTE ficará condicionada à regular renovação da respectiva GARANTIA DE PROPOSTA ou a sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente EDITAL, às próprias expensas da LICITANTE.

3.9.6 Na hipótese prevista no subitem anterior, caso a LICITANTE não apresente instrumento de renovação antes do vencimento da GARANTIA DE PROPOSTA nos termos do caput, a

Comissão deverá notificar previamente a LICITANTE antes de promover a sua inabilitação, a fim de que possa promover a renovação de sua GARANTIA DE PROPOSTA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

3.9.7 No caso de caução em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em moeda corrente nacional por meio de pagamento de _____, que deverá ser solicitado para a _____ através do telefones (_____), devendo o pagamento ser efetuado até o dia _____ (2 dias úteis anteriores à data de abertura das propostas), sob pena de ineficácia da prestação da garantia.

3.9.8 Na hipótese de a GARANTIA DA PROPOSTA ser prestada na modalidade de Seguro Garantia deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, e será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 477/2013.

3.9.9 As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas.

3.10 DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

Item	Qtd	Descrição	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO I ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:10,00MX8,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% biodegradável, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com biodegradáveis medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno biodegradável de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó	R\$ 62.693,20	R\$ 8.777.048

		eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, Correntes com elos Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
02	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO II ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 8,00MX5,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento,	R\$ 69.940,75	R\$ 9.791.705,00

	polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Deck auxiliar quadrado medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado entre duas torres. Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas. 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada Curva 4 degraus, com medidas aproximadas de 780 x 1490 x 860mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, chapas de reforço inferior em chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Quatro degraus em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 685mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Subida de discos, com medidas aproximadas de 830 x 725 x 2725mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado. Par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Quatro discos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de Ø350 x 50mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;		
--	---	--	--

		01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
03	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO III ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 5,50M X 11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com	R\$ 89.076,00	R\$ 12.470.640,00

	parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 6 degraus, com medidas aproximadas de 1350 x 1790 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com seis degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1350 x 1350mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel em "T", com medidas aproximadas de Ø800 x 1300 x 1600mm, composto por um tubo em "T" em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com duas abas de aproximadamente Ø820mm em duas extremidades para encaixe nos flanges e uma aba de aproximadamente Ø850mm para encaixe da bolha. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; 01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória		
--	---	--	--

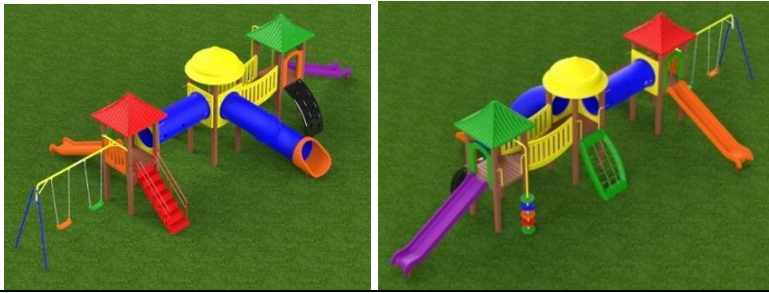
		especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
04	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO IV ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 10,00M X 9,50M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 TOBOGÃ 2 CURVAS 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo, com medidas aproximadas de 2020 x 1100 x 900mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 775 x 2200mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de tacos, com medidas aproximadas de 1310 x 1530 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém nove tacos coloridos em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 350mm para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno	R\$ 96.844,00	R\$ 13.558.160,00

		biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, Correntes com elos Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
05	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO V ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 9,50M X 7,50M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira	R\$ 102.232,00	R\$ 14.312.480,00

	ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador curvo, com medidas aproximadas de 1860 x 950 x 1740mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 2730mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador curvo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo, com medidas aproximadas de 2020 x 900mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 775 x 2200mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Descida de bombeiro, com medidas aproximadas de 830 x 560 x 2635mm, estrutura da descida em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado, com escada 4 degraus e par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 1600mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba		
--	--	--	--

		do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Foguetinho, para patamar de 1,20m de altura, com medidas aproximadas de 830 x 3060 x 830mm, composto por um tubo reto de Ø800 x 2000mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, um chapéu cônico de Ø800 x 1060mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, três degraus fabricados em tubos de aço carbono Ø38,1 x 2mm galvanizados, com pintura a pó eletrostática poliéster e solda MIG. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; 01 Fechamento Camisa Sensorial, painel em tubo de aço carbono fixo nas colunas de madeira plástica biodegradável contendo “camisa” em tecido colorido, fixos em elos presos por elásticos, facilitando a troca do tecido, contendo botões, zíper e velcro, (todos funcionais), FRENTE VERSO (PARA DUAS CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE). Altura: 750 mm, Largura: 950 mm, Profundidade: 60 mm. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
06	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VI ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 15,00M X 10,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 5 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x	R\$ 148.512,00	R\$ 20.791.680,00

	830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Escorregadores retos, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 Curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 6 degraus, com medidas aproximadas de 1350 x 1790 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com seis degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1350 x 1350mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Subida de discos, com medidas aproximadas de 830 x 725 x 2725mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado. Par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Cinco discos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de Ø350 x 50mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela curva negativa, com medidas aproximadas de 870 x 830 x 1600mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo redondo Ø38,1 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da	
--	---	--

		passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento em Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
07	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VII ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 12,00MX11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 05 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,00m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em	R\$ 151.216,00	R\$ 21.170.240

	polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador curvo, com medidas aproximadas de 1860 x 950 x 1740mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 2730mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador curvo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 3 curvas 45°, com medidas aproximadas de 2135 x 2135 x 1790mm, composto por três tubos curvos 45° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de agarras, com medidas aproximadas de 950 x 1110 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém nove agarras em polietileno para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas		
--	---	--	--

	em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado entre duas torres Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas. 01 Túnel Curvo 90°, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3190 x 1660mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm e Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 90mm e 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm, dois palanques em madeira plástica biodegradável 120 x 120mm com reforço interno em cruzeta. Um assento baby com trava de segurança em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com medidas aproximadas de 410 x 280 x 350mm e um assento kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Cordas trançadas em PET poliéster verde com diâmetro Ø12mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno biodegradável de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra		
--	--	--	--

		redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
08	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VIII ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00M X 7,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Escorregadores retos, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de tacos, com medidas aproximadas de 950 x 1110 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm	R\$ 148.200,00	R\$ 20.748.000

	galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém sete tacos coloridos em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 350mm para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel curvo 90°, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83 x 0,10m cada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Ábaco, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 745 x 830 x 110mm. Contém cinco hastes em barra maciça de aço carbono Ø9,53mm galvanizado, com dez esferas em baquelite coloridas em cada haste. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas;	
--	--	--

		01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento relógio, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm. Contém de um lado da moldura relógio com números cardinais em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido e do outro lado relógio com números romanos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com ponteiros móveis manuais para simulação de horário. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
09	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO IX ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE SEGURANÇA: 15,00MX11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA DE IDADE: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x	R\$ 152.672,00	R\$ 21.374.080

	830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo com medidas aproximadas de 2020 x 2200 x 900mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1115 x 1355 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo Ø38,1 x 2mm galvanizado e corrente de elos Ø8 x 31 x 49mm galvanizada, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva rotomoldado biodegradável, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela curva negativa com medidas aproximadas de 870 x 830 x 1600mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo redondo Ø38,1 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da	
--	--	--

		passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 1600mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
10	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO X ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:13,00MX8,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x	R\$ 197.080,00	R\$ 27.591.200,00

	0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre, com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1480 x 2900 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Caracol, com medidas aproximadas de 1540 x 2290 x 1930mm. Deck auxiliar com estrutura em aço carbono com tubos retangulares 30 x 50 x 2mm e 20 x 30 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Par de guarda corpo do deck auxiliar fabricado com tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador caracol fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus com medidas aproximadas de 780 x 1650 x 1000mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm		
--	---	--	--

	galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, chapas de reforço inferior em chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Cinco degraus em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 685mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel em "T", com medidas aproximadas de Ø800 x 1300 x 1600mm, composto por um tubo em "T" em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com duas abas de aproximadamente Ø820mm em duas extremidades para encaixe nos flanges e uma aba de aproximadamente Ø850mm para encaixe da bolha. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Curvo com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela reta, com medidas aproximadas de 920 x 830 x 1950mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo retangular 30 x 50 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço Kids 2 lug com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade		
--	--	--	--

		rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
11	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO XI ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:10,00M X13,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;	R\$ 192.608,00	R\$ 26.965.120,00

	01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1480 x 2900 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Caracol, com medidas aproximadas de 1540 x 2290 x 1930mm. Deck auxiliar com estrutura em aço carbono com tubos retangulares 30 x 50 x 2mm e 20 x 30 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Par de guarda corpo do deck auxiliar fabricado com tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador caracol fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Descida de Bombeiro, com medidas aproximadas de 830 x 560 x 2635mm, estrutura da descida em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado, com escada 4 degraus e par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de		
--	---	--	--

	segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada em arco, com medidas aproximadas de 830 x 2020 x 1315mm, corrimão fabricado em aço carbono com Ø38,1 x 2mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Sete degraus em arco fabricados em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica biodegradável com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado biodegradável parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico biodegradável injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 01 Túnel reto 2,00m com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Curvo, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço Kids 2 lug com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos,		
--	---	--	--

		portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.  		
12	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO XII ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00M X 8,50M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre Sextavada Torre Sextavada, com plataforma sextavada medindo aproximadamente 1,60 x 1,80 m, instalado a aproximadamente 0,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato hexagonal medindo aproximadamente 2,30 x 2,00 x 0,75m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Deck auxiliar quadrado medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). 2 (dois) palanques em madeira plástica biodegradável 120 x 120mm com reforço interno em cruzeta, assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;	R\$ 166.608,00	R\$ 23.325.120,00

	01 Tobogã com 03 curvas de 45° com medidas aproximadas de 2135 x 2135 x 1790mm, composto por três tubos curvos 45° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto com medidas aproximadas de 940 x 1600 x 450mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 800 x 800 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Rampas de acessibilidade SEM OBSTACULOS, com medidas aproximadas de 1950 x 1780 x 830mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo retangular 20 x 30 x 1,5mm em aço carbono galvanizado, dois guarda corpos em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados, estrutura superior em tubo de aço carbono de Ø25,4 x 1,5mm com 5 barras transversais para apoio na subida e descida, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado entre duas torres. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 1010 x 1010 x 30mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Flor decorativa contendo 8 pétalas fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, acoplada ao palanque de madeira plástica biodegradável 120 x 120mm. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas		
--	--	--	--

	aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Ábaco com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Bolha composta por um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para a bolha e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, re saltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
	 		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 220.875.473,00			

04.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o CODEMM e a adjudicatária será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

05 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Unipessoal Limitada (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante uma sucursal, filial ou agência;

5.1.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

5.1.7 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI;

5.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

5.2.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade**

Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

5.2.3 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

5.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **Cartão de Inscrição Estadual/municipal**, (se houver);

5.2.5 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.2.6 Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, comprovando:

5.3.1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

5.3.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

5.3.3. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

5.3.4. Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

5.3.4.1. Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação

em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

5.3.4.2 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

5.3.4.3. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

5.3.4.4. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos limitar-se-ão ao último exercício.

5.3.5. Certidões negativas de feitos sobre falência expedidas pelo distribuidor da sede do Licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.3.5.1. A licitante, sediada em outra Comarca ou estado da Federação deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os Cartórios ou Ofícios de registros que controlam a distribuição de falências.

5.3.6. GARANTIA DE PROPOSTA - As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de proposta de que trata o Art. 58 da Lei 14.133/2021 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação até o dia do certame. Sendo o valor de R\$ 220.875.473,00 (Duzentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais.), referente a esta licitação.

5.3.6.1. A garantia referida neste Edital deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação.

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

5.4.1 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) atividade(s) pertinentes e compatíveis com o objeto e plenas condições para o desenvolvimento do trabalho requerido ter a licitante entregue objeto(s) compatível(is) ou superior(es) em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

5.4.2 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados,

por meio de diligências.

5.4.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

5.4.4 Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

5.4.5 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

5.4.6 Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do Pregão deverá apresentar juntamente com a documentação catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.4.7 No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

5.4.8 O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

5.4.9 O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português.

5.4.10 Como condição de habilitação técnica deverá ser apresentado Alvará Sanitário vigente emitido pelo órgão técnico competente.

06 – DO PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO REGISTRADO

06.1 Após a emissão da ordem de fornecimento, a(s) Empresa(s) Registrada(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para entrega/instalação do objeto.

06.2 Se houver pedido formal de prorrogação do prazo definido no item anterior, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado para melhor atendimento ao interesse público.

06.3 Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o pedido.

07 – DO LOCAL (DA ENTREGA DOS BENS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

07.1 Os locais de entrega bem como demais informações complementares sobre a Execução constarão nas respectivas OF / Contrato, podendo abranger toda a extensão territorial do CODEMM.

08 – DA FISCALIZAÇÃO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

08.1 O regime de execução é indireto, nos termos lei 14.133 de 2021.

08.2 A fiscalização da administração pública se incumbirá de discutir e avaliar, constantemente, o teor, a qualidade dos bens/serviços e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias.

08.3 Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

08.4 A execução do objeto será acompanhada por servidor responsável, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados;

08.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos deverão ser solicitadas ao superior responsável, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08.6 O fornecimento dos bens adquiridos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do servidor designado do CONTRATANTE, devidamente designado e com atribuições específicas, cabendo a ele no acompanhamento e na fiscalização do Contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à CONTRATADA as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

08.7 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa a ser adjudicada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e ou prepostos.

08.8 Os empregados da licitante CONTRATADA não executarão tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento convocatório.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

09.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por uma comissão designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

09.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

09.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução do objeto.

09.6 Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do contrato, nomeando Gestores e Fiscais, que deverão ser servidores do quadro de pessoal do Município.

09.7 Emitir, por intermédio dos Gestores e dos Fiscais do Contrato, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

09.8 Manter arquivado, junto ao processo administrativo, o contrato a ser firmado e todas as correspondências trocadas pelas partes contratantes.

09.9 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

09.10 Informar à CONTRATADA das ocorrências inadequadas para que sejam adotadas medidas corretivas.

09.11 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) representante(s) da CONTRATADA.

09.12 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

09.13 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

09.14 Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/ execução dos bens/serviços.

09.15 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da

especificação deste Termo de Referência/Projeto Básico.

09.16 Providenciar a aceitação provisória do objeto deste Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto.

09.17 Providenciar a aceitação definitiva do objeto deste Termo de Referência, em até 90 (noventa) dias, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar o objeto, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência;

10.2 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

10.3 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no artigo 125, da Lei Federal no 14.133/21, tomando-se por base o valor contratual;

10.5 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

10.6 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

10.7 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.8 Refazer, substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contado da sua notificação;

10.9 Cumprir, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração;

10.10 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto

contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

10.11 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

10.12 A CONTRATADA deverá tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da entrega do objeto desta contratação, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

10.13 A CONTRATADA deverá assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados ao Órgão ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.

10.14 A CONTRATADA estará sujeita às penalidades administrativas, civis e penais pelo descumprimento da obrigação assumida.

10.15 Comunicar ao CONTRATANTE todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.

10.16 Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência /Projeto Básico e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

10.17 Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.

10.18 Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, em caso de contratações mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, o valor total da mão-de-obra empregada e o valor correspondente a 11%, para fins de retenção do INSS prevista na Legislação Previdenciária. Caso contrário, será atribuída a alíquota de 11% sobre o valor total da Nota/Documento Fiscal.

10.19 Assinar a ata de REGISTRO DE PREÇOS, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.20 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária

à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

10.21 Fornecer os bens adquiridos dentro de elevados padrões de qualidade, observado o disposto na Lei nº. 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

10.22 Fornecer os bens adquiridos obedecendo às instruções da Fiscalização do Contrato, que deverão ser imediatamente acatadas. No caso de apontamento de falhas, a empresa a ser adjudicada deverá tomar as providências necessárias à correção;

10.23 Não transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos bens ou de qualquer item da execução do objeto deste, a não ser que haja expressada autorização da CONTRATANTE;

10.24 Colocar mão-de-obra especializada à boa execução dos serviços de manutenção;

10.25 Assumir, por sua exclusiva conta, todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços de manutenção, inclusive transporte, impostos, taxas, contribuições, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vier a incidir sobre o objeto do Edital, bem como encargos técnicos;

10.26 Apresentar as comprovações de regularidades fiscais e trabalhistas;

10.27 Fornecer peças novas, ou seja, não remanufaturados de acordo com a demanda dos equipamentos;

10.28 Disponibilizar um atendimento online ou por telefone;

10.29 Enviar e entregar todo tipo de peças para ao Consórcio, incluindo os seus municípios, aos cuidados do Gestor do contrato;

10.30 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao CONSÓRCIO ou a terceiros, na prestação dos serviços de garantia contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o CONSÓRCIO de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir. Não invocar redução ou exclusão dessa responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante, nem concorrendo para impedir seu acompanhamento;

10.31 Responder, civilmente, pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer os bens apreendidos, mobiliários, cargas em geral, ou qualquer outro bem da Administração Pública, em razão de ação ou omissão de funcionários da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, na execução do Contrato;

10.32 Comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da Contratante, para que sejam adotadas as providências necessárias;

10.33 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, sempre que

exigido Consórcio, incluindo os seus municípios, independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado ou preposto cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina Consórcio, incluindo os seus municípios;

10.34 Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços da garantia, ou designar permanentemente responsável(eis) para os mesmos fins;

10.35 Manter durante toda a execução do Contrato a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas que culminaram em sua habilitação e qualificação;

10.36 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora não poderá alegar indisponibilidade do produto ofertado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital;

10.37 As entregas dos equipamentos serão de acordo com a necessidade da Instituição, sendo as entregas realizadas em até 15 (QUINZE) dias após o pedido e emissão da Ordem de Fornecimento.

10.38 Fornecer Nota Fiscal/Fatura individual, discriminando a quantidade de produção e o valor a ser pago. As notas/faturas deverão conter código de barras para baixa automática no sistema bancário.

11 – DO EDITAL/CONVITE DA LICITAÇÃO

11.1 Os itens do Edital serão aplicados de acordo com as demandas da contratante através da equipe Gestora do Pedido, de acordo com presente Termo de Referência tendo por escopo descrever os itens, respeitando as especificações técnicas.

12 – DO CONTRATO

12.1 As cláusulas contratuais obedecerão às disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da lei nº 14.133 de 2021.

12.2 Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação da lei 14.133 de 2021.

12.3 Os motivos de rescisão do Contrato serão estabelecidos nos Artigos de 137 a 139 todos da Lei Federal de nº 14.133/2021.

12.4 Do futuro contrato que poderá ser firmado, o Gestor do Pedido poderá solicitar ao Ordenador de Despesa ADITAMENTO CONTRATUAL nos termos da lei 14.133 de 2021.

12.5 O contrato oriundo deste processo licitatório terá uma vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato entre as partes, podendo, mediante interesse das partes, ser prorrogado até o limite decenal estabelecido pelo artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21.

12.6 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado.

12.7 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.8 Em relação aos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.9 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.10 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 – FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e detalhamento de impressão em anexo, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

13.2. Após a aprovação da NF por parte da contratante, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E (com índice positivo), levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

13.3. O pagamento será feito taxa fixa por equipamento instalado mais produção quando este estiver especificado na planilha de formação de preço.

13.4. O Consórcio, incluindo os seus municípios, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

13.5. Caso a licitante vencedora seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6. A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela licitante vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar a entrega do objeto.

13.7. Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação das despesas, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese; o prazo para pagamento se iniciará após regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Consórcio, incluindo os seus municípios.

13.8. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da licitante vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS), devidamente atualizadas.

- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS — CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal — CEF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

13.9. Não será permitido pagamento antecipado (Artigo 145 da Lei 14.133/21).

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Será considerada vencedora do certame a licitante que, após análise da proposta de preço e dos documentos de habilitação, atendidas as exigências deste Edital e seus anexos, houver ofertado o menor preço global;

14.2 As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os itens para a entrega

objeto deste termo;

14.3 O CODEMM se reserva o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos da lei 14.133 de 2021, assim como aplicar as sanções previstas;

14.4 Qualquer tolerância por parte do CODEMM, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumida pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, renovação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CODEMM exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

14.5 A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

Carmópolis de Minas/MG, 01 de julho de 2026

MÉRITON BALDUINO ALVES
Diretor Executivo

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número processo: 026/2026

Pregão Eletrônico nº: .026/2026

2 - INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades dos consorciados, através da presente estrutura organizacional.

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada visando futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O CODEMM por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável para serem utilizados em unidades escolares da rede municipal de ensino.

A presente solicitação de aquisição de Conjuntos de Módulos Multiatividades para instalação em creches e escolas de Educação Infantil fundamenta-se nos princípios da proteção integral à infância, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que asseguram às crianças o direito ao desenvolvimento físico,

emocional, social e cognitivo em ambientes seguros e adequados.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também enfatiza a importância das atividades lúdicas e do brincar como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento na primeira infância, sendo o Conjunto de Módulo Multiatividades um recurso essencial para proporcionar experiências significativas nesse processo.

Além disso, o investimento em infraestrutura voltada ao lazer infantil atende às diretrizes do Plano Municipal de Educação e contribui para a melhoria da qualidade do ensino e da vida comunitária, estimulando a socialização, a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e o bem-estar geral das crianças.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos estoques de equipamentos nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CODEMM, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

O CODEMM busca através deste estudo técnico preliminar identificar as melhores soluções disponíveis no mercado para a contratação pretendida, visando suprir as necessidades dos municípios, dentro dos princípios de eficiência, sustentabilidade e garantia do interesse público.

Ao implementar essas iniciativas supracitadas, o CODEMM persegue medidas de sustentabilidade e economia nos gastos através de aquisição em larga escala.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do presente Estudo Técnico encontra-se dentro da

classificação de serviços comuns, em razão de suas características, quantidades e qualidades serem passíveis de especificações usuais no mercado, em todo o País.

Ademais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no bojo deste Estudo Técnico, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências.

A realização desta licitação, na forma de sistema de registro de preços, tem o objetivo de formalizar uma Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar outro processo licitatório para contratação do objeto supracitado para novas demandas, que estão pretensas a serem realizadas.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertas, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los em Ata por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para, quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Sistema de Registro de Preços, segundo Marçal Justen Filho, *“apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”*. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha,

providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato. Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas. O fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre no que tange ao transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5 - JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO

A rigor, o art. 82, §1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a obrigatoriedade da divisão do objeto por itens. Já o critério de julgamento de menor preço global somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômico, devendo o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos ser indicado no edital.

No presente caso, considerando que o objeto da pretensa contratação consiste em um sistema composto de ferramentas interconectadas a reunião global facilita o gerenciamento, a contratação e o suporte aos colaboradores e aos departamentos a serem atendidos, ao invés de acionar tantas vezes as empresas contratadas, quanto forem os itens licitados.

Cumprido ponderar que, ao decidir pelo procedimento do julgamento das propostas por global, cujos objetos podem ser apartados em itens, a Administração Pública visa a efetivação do interesse público, que demanda ser otimizado, buscando a economicidade e a eficiência, vez que torna mais factível a fiscalização dos contratos a serem firmados, sem deixar de prestar os serviços necessários.

A adjudicação global dos lotes garante maior eficiência operacional, evita incompatibilidades entre sistemas e assegura que toda a solução contratada funcione de forma integrada e contínua. A fragmentação do objeto, por outro lado,

poderia comprometer a eficácia do projeto e gerar entraves técnicos e administrativos.

O agrupamento de itens de forma global não compromete a competitividade do certame, já que várias empresas, que atuam no mercado, apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, resultando na manutenção da competitividade, gerando, conseqüentemente, repercussões positivas no processo licitatório, dentre elas a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar Ata de Registro de preços mais vantajosa beneficiando a eficiência em contratos administrativos, sem ter problemas com a fiscalização destes.

No que diz respeito à viabilidade técnica e econômica da realização do julgamento por global, esclarece Carvalho Carneiro que:

"(...) a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde põe em risco a satisfação do interesse público em questão. Já a viabilidade econômica significa que o parcelamento deve trazer benefícios para a Administração licitante, proporcionando um aumento da competitividade e uma conseqüente diminuição dos custos para a execução do objeto. No entanto, para uma real noção da viabilidade econômica do parcelamento, é preciso ter em mente a redução de custos proporcionada pela economia de escala".

Sobre o tema, vale ainda citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Assim posto, o agrupamento dos itens de forma global levou em consideração questões técnicas, bem como o ganho de economia em escala, sem prejuízo a ampla competitividade, uma vez que existe no mercado várias empresas com capacidade de fornecer os serviços na forma em que estão agrupados.

Tal agrupamento encontra guarida, ainda, em deliberações do C. Tribunal de Contas da União sobre a matéria, tais como a decisão que "A aquisição de itens diversos de forma global deve estar respaldada em critérios justificantes".

Adicionalmente, para a Administração, o não parcelamento significará economia de escala, já que a gestão contratual poderá se concentrar em uma única empresa. Nesse sentido, vale invocar julgados do TCU que admitem o não parcelamento desde que tecnicamente justificado. Deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar-condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática; (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1.214/2013-TCU-Plenário), o que não é o caso da presente licitação.

É legítima a contratação de serviços terceirizados, sob gestão da empresa contratada, no regime de empreitada por preço global e com enfoque no controle qualitativo ou de resultado, devendo a Administração, na fase de planejamento da contratação, estabelecer a composição dos custos unitários de mão de obra, material, insumos e equipamentos, bem como realizar preciso levantamento de quantitativos, o que foi devidamente realizado no Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, a adoção de licitação por itens isolados exigiria elevado número de procedimentos para seleção, o que tornaria extremamente oneroso a atividade da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção de proposta mais vantajosa buscada no certame.

A medida de unificação global não prejudicará a competitividade, mas sim o oposto. Exatamente pela quantidade de itens agrupados, o tamanho e o valor global tornarão o certame mais atraente às empresas do ramo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução contempla o fornecimento de equipamentos lúdicos

completos, seguros, acessíveis e sustentáveis.

Os equipamentos deverão promover o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, respeitando diferentes faixas etárias e necessidades específicas, inclusive de crianças com deficiência. A proposta inclui o ciclo de vida completo do objeto, abrangendo as seguintes etapas:

7 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

Item	Qtd	Descrição	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO I ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:10,00MX8,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100% biodegradável, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com biodegradáveis medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno biodegradável de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm	R\$ 62.693,20	R\$ 8.777.048

		galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, Correntes com elos Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
02	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO II ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 8,00MX5,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Deck auxiliar quadrado medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado entre duas torres. Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas. 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção	R\$ 69.940,75	R\$ 9.791.705,00

	de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada Curva 4 degraus, com medidas aproximadas de 780 x 1490 x 860mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, chapas de reforço inferior em chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Quatro degraus em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 685mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Subida de discos, com medidas aproximadas de 830 x 725 x 2725mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado. Par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Quatro discos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de Ø350 x 50mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
--	--	--	--

				
03	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO III ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 5,50M X 11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com	R\$ 89.076,00	R\$ 12.470.640,00

		tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 6 degraus, com medidas aproximadas de 1350 x 1790 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com seis degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1350 x 1350mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel em "T", com medidas aproximadas de Ø800 x 1300 x 1600mm, composto por um tubo em "T" em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com duas abas de aproximadamente Ø820mm em duas extremidades para encaixe nos flanges e uma aba de aproximadamente Ø850mm para encaixe da bolha. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; 01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
04	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO IV ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:10,00M X9,50M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS.	R\$ 96.844,00	R\$ 13.558.160,00

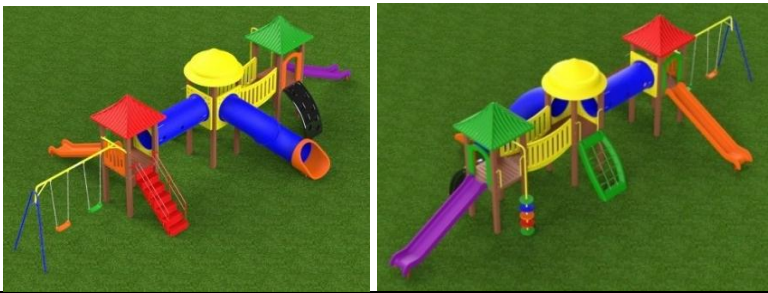
	Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 TOBOGÃ 2 CURVAS 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo, com medidas aproximadas de 2020 x 1100 x 900mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 775 x 2200mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de tacos, com medidas aproximadas de 1310 x 1530 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém nove tacos coloridos em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 350mm para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado		
--	--	--	--

		colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, Correntes com elos Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
05	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO V ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 9,50M X 7,50M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x	R\$ 102.232,00	R\$ 14.312.480,00

	830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador curvo, com medidas aproximadas de 1860 x 950 x 1740mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 2730mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador curvo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo, com medidas aproximadas de 2020 x 900mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 775 x 2200mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Descida de bombeiro, com medidas aproximadas de 830 x 560 x 2635mm, estrutura da descida em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado, com escada 4 degraus e par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 1600mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Foguetinho, para patamar de 1,20m de altura, com medidas aproximadas de 830 x 3060 x 830mm, composto por um tubo reto de Ø800 x 2000mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, um chapéu cônico de Ø800 x 1060mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, três degraus fabricados em tubos de aço carbono Ø38,1 x 2mm galvanizados, com pintura a pó eletrostática poliéster e solda MIG. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados;		
--	---	--	--

		01 Fechamento Camisa Sensorial, painel em tubo de aço carbono fixo nas colunas de madeira plástica biodegradável contendo “camisa” em tecido colorido, fixos em elos presos por elásticos, facilitando a troca do tecido, contendo botões, zíper e velcro, (todos funcionais), FRENTE VERSO (PARA DUAS CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE). Altura: 750 mm, Largura: 950 mm, Profundidade: 60 mm. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
06	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VI ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 15,00M X 10,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 5 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Escorregadores retos, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 3000mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 Curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas	R\$ 148.512,00	R\$ 20.791.680,00

	aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 6 degraus, com medidas aproximadas de 1350 x 1790 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com seis degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1350 x 1350mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Subida de discos, com medidas aproximadas de 830 x 725 x 2725mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado. Par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Cinco discos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de Ø350 x 50mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela curva negativa, com medidas aproximadas de 870 x 830 x 1600mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo redondo Ø38,1 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento em Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;		
--	---	--	--

		01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
				
07	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VII ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 12,00MX11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 05 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 1,00m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;	R\$ 151.216,00	R\$ 21.170.240

	01 Escorregador curvo, com medidas aproximadas de 1860 x 950 x 1740mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 435 x 2730mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador curvo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 3 curvas 45°, com medidas aproximadas de 2135 x 2135 x 1790mm, composto por três tubos curvos 45° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de agarras, com medidas aproximadas de 950 x 1110 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém nove agarra's em polietileno para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado entre duas torres Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas. 01 Túnel Curvo 90°, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado		
--	---	--	--

	biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3190 x 1660mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm e Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 90mm e 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm, dois palanques em madeira plástica biodegradável 120 x 120mm com reforço interno em cruzeta. Um assento baby com trava de segurança em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com medidas aproximadas de 410 x 280 x 350mm e um assento kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Cordas trançadas em PET poliéster verde com diâmetro Ø12mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno biodegradável de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
--	--	--	--

				
08	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO VIII ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00M X 7,00M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,90m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Escorregadores retos, com medidas aproximadas de 1600 x 450mm, com seção de deslizamento de aproximadamente 330 x 1600mm. Pés de chumbamento fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Rampa de tacos, com medidas aproximadas de 950 x 1110 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1450mm. Contém sete tacos coloridos em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 350mm para escalada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos	R\$ 148.200,00	R\$ 20.748.000

	e/ou porcas; 01 Teia de cordas, com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel curvo 90°, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83 x 0,10m cada. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço, com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Ábaco, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 745 x 830 x 110mm. Contém cinco hastes em barra maciça de aço carbono Ø9,53mm galvanizado, com dez esferas em baquelite coloridas em cada haste. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento relógio, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm. Contém de um lado da moldura relógio com números cardinais em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido e do outro lado relógio com números romanos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com ponteiros móveis manuais para simulação de horário. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;		
--	---	--	--

		01 Jogo da velha, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bi cromatizados; A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
09	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO IX ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE SEGURANÇA: 15,00MX11,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA DE IDADE: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Reto, com medidas aproximadas de 3000 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador ondulado duplo com medidas aproximadas de 2020 x 2200 x	R\$ 152.672,00	R\$ 21.374.080

	900mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador ondulado duplo fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha pega mão de segurança com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã 2 curvas 90°, com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1115 x 1355 x 830mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo Ø38,1 x 2mm galvanizado e corrente de elos Ø8 x 31 x 49mm galvanizada, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva rotomoldado biodegradável, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela curva negativa com medidas aproximadas de 870 x 830 x 1600mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo redondo Ø38,1 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Reto, com medidas aproximadas de Ø800 x 1600mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm,		
--	---	--	--

		Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
10	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO X ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO:13,00MX8,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática à pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre, com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;	R\$ 197.080,00	R\$ 27.591.200,00

	01 Tobogã com 02 curvas de 90° com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1480 x 2900 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Caracol, com medidas aproximadas de 1540 x 2290 x 1930mm. Deck auxiliar com estrutura em aço carbono com tubos retangulares 30 x 50 x 2mm e 20 x 30 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Par de guarda corpo do deck auxiliar fabricado com tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador caracol fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus com medidas aproximadas de 780 x 1650 x 1000mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, chapas de reforço inferior em chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Cinco degraus em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 685mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel em "T", com medidas aproximadas de Ø800 x 1300 x 1600mm, composto por um tubo em "T" em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com duas abas de aproximadamente Ø820mm em duas extremidades para encaixe nos flanges e uma aba de aproximadamente Ø850mm para encaixe da bolha. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação		
--	---	--	--

	com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Curvo com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela reta, com medidas aproximadas de 920 x 830 x 1950mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo retangular 30 x 50 x 2mm em aço carbono galvanizado, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, dois guarda corpos em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço Kids 2 lug com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Numérico, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com números em polipropileno biodegradável injetado colorido, com números pares em um dos lados dos cubos e ímpares no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;		
--	---	--	--

		01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada. 		
11	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO XI ÁREA NECESSÁRIA COM ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO: 10,00M X 13,00M ALTURA: 3,50M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 Torres com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido em formato redondo medindo aproximadamente 5,18m de circunferência x 0,80m de altura. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° com medidas aproximadas de 2110 x 2540 x 2320mm, composto por dois tubos curvos 90° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com	R\$ 192.608,00	R\$ 26.965.120,00

	parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador reto, com medidas aproximadas de 1480 x 2900 x 550mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escorregador Caracol, com medidas aproximadas de 1540 x 2290 x 1930mm. Deck auxiliar com estrutura em aço carbono com tubos retangulares 30 x 50 x 2mm e 20 x 30 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Par de guarda corpo do deck auxiliar fabricado com tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador caracol fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Descida de Bombeiro, com medidas aproximadas de 830 x 560 x 2635mm, estrutura da descida em aço carbono fabricado com tubos de Ø38,1 x 2mm galvanizado, com escada 4 degraus e par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 5 degraus, com medidas aproximadas de 1150 x 1610 x 1030mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com cinco degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 1200 x 1150mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 1155 x 1200 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada curva, com medidas aproximadas de 1200 x 1200 x 720mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com oito degraus intercalados. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escalada em arco, com medidas aproximadas de 830 x 2020 x 1315mm, corrimão fabricado em aço carbono com Ø38,1 x 2mm galvanizado e chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Sete degraus em arco fabricados em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica biodegradável com no mínimo 136		
--	---	--	--

	x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado biodegradável parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico biodegradável injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 01 Túnel reto 2,00m com medidas aproximadas de Ø800 x 2000mm, composto por um tubo reto em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido contendo aberturas redondas em duas laterais de aproximadamente Ø100mm, servindo como visores, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Túnel Curvo, com medidas aproximadas de Ø800 x 1400mm, composto por um tubo curvo 90° em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para encaixe nos flanges. Flanges com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do túnel e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Balanço Kids 2 lug com medidas aproximadas de 2400 x 3150 x 1500mm, estrutura em aço carbono fabricado com tubos de no mínimo Ø50,8 x 2mm, Ø38,1 x 2mm, Ø25,4 x 1,5mm galvanizados, tubo schedule 40 Ø33,4 x 3,38mm, tubo retangular 30 x 50 x 2mm galvanizado, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas, correntes com 1500mm de comprimento com elos de Ø6 x 22 x 40mm galvanizados, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, bucha de nylon Ø25mm. Dois assentos kids em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido com medidas aproximadas de 420 x 150 x 110mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
--	---	--	--

		 		
12	140	Conjunto de Módulos Multiatividades TIPO XII ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00M X 8,50M ALTURA: 3,50 M. FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS. Fabricado com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, polietileno rotomoldado biodegradável e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com polietileno biodegradável. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 Torre Sextavada Torre Sextavada, com plataforma sextavada medindo aproximadamente 1,60 x 1,80 m, instalado a aproximadamente 0,20m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato hexagonal medindo aproximadamente 2,30 x 2,00 x 0,75m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Torre com plataforma quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). Assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Contém cobertura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35 x 0,53m. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Deck auxiliar quadrado medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso). 2 (dois) palanques em madeira plástica biodegradável 120 x 120mm com reforço interno em cruzeta, assoalho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1010mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado, SEM COBERTURA. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Tobogã com 03 curvas de 45° com medidas aproximadas de 2135 x 2135 x 1790mm, composto por três tubos curvos 45° de Ø800mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável colorido, com abas de aproximadamente Ø820mm nas duas extremidades para fixação. Um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para aba do tubo e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Seção de saída medindo aproximadamente Ø880 x 750mm em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas;	R\$ 166.608,00	R\$ 23.325.120,00

	01 Escorregador reto com medidas aproximadas de 940 x 1600 x 450mm. Pés de fixação fabricados em tubos de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizados. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escorregador reto fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Acompanha portal de segurança com medidas aproximadas de 100 x 1030 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Teia de cordas com medidas aproximadas de 800 x 800 x 830mm, moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, par de pega mão em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapa de aço carbono de 3,18mm galvanizada. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Teia com corda trançada em PET poliéster verde com diâmetro Ø14mm e junção das cordas em polipropileno biodegradável injetado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Escada 3 degraus, com medidas aproximadas de 770 x 1280 x 1020mm, par de guarda corpo em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e Ø19,05 x 1,5mm galvanizados, chapas de aço carbono de 3,18mm galvanizadas. Pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG. Escada com três degraus em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido com dimensão de 600 x 815 x 770mm com textura antiderrapante. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 02 Rampas de acessibilidade SEM OBSTACULOS, com medidas aproximadas de 1950 x 1780 x 830mm, estrutura inferior em chapas de no mínimo 2mm e tubo retangular 20 x 30 x 1,5mm em aço carbono galvanizado, dois guarda corpos em tubo de aço carbono Ø25,4 x 1,5mm e barras maciças Ø9,53mm galvanizados, estrutura superior em tubo de aço carbono de Ø25,4 x 1,5mm com 5 barras transversais para apoio na subida e descida, pintura a pó eletrostática poliéster para as estruturas em aço carbono, solda MIG, assoalho da passarela em madeira plástica biodegradável medindo 136 x 30 x 1950mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Mini passarela quadrada medindo aproximadamente 1,07 x 1,07 x 0,09m instalado entre duas torres. Assoalho em madeira plástica biodegradável medindo 1010 x 1010 x 30mm, espelho da plataforma em madeira plástica biodegradável medindo 90 x 30 x 830mm e estrutura inferior em aço galvanizado. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Coqueiro decorativo contendo 8 folhas fabricado em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido e suporte de fixação em chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura galvanizado. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Flor decorativa contendo 8 pétalas fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, acoplada ao palanque de madeira plástica biodegradável 120 x 120mm. Fixação com parafusos bicromatizados; 01 Jogo da Velha com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e "O" em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Ábaco com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 980 x 830 x 180mm. Contém nove cilindros em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com medidas aproximadas de Ø180 x 235mm cada, com as letras "X" e		
--	---	--	--

	“O” em relevo na cor preta, pintadas com tinta atóxica. Utiliza três hastes em aço carbono Ø19,05 x 1,5mm galvanizado para fixação dos cilindros. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas; 01 Fechamento Bolha composta por um flange com medidas aproximadas de 950 x 1045 x 90mm, em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, com encaixe de Ø845 x 12mm para a bolha e encaixe de 830 x 945 x 30mm para a torre. Bolha em acrílico transparente com aba Ø820mm e raio de 400mm. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Libras, com moldura em aço carbono Ø25,4 x 1,5mm galvanizado e chapas de aço carbono 3,18mm, com medidas aproximadas de 917 x 750 x 25mm. Chapa de aço carbono de 2mm para aplicação de adesivo em vinil de alta qualidade com abecedário em libras. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Alfabeto, com moldura em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido para fixação à torre, com medidas aproximadas de 840 x 830 x 110mm. Quatro hastes em barra redonda Ø9,53mm galvanizadas. Contém vinte e oito cubos com abecedário em polipropileno biodegradável injetado colorido, com letras maiúsculas em um dos lados dos cubos e minúsculas no outro lado dos cubos. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas; 01 Fechamento Braille, placa em polietileno de alta densidade usinada de aproximadamente 740 x 950mm, ressaltos das letras sem arestas e cantos vivos, portal superior com medidas aproximadas de 95 x 195 x 830mm, fabricada em polietileno de baixa densidade rotomoldado biodegradável com parede dupla colorido, tampas injetadas em plástico colorido com proteção anti UV. Fixação com parafusos, arruelas e porcas zincadas, com tampas em polipropileno biodegradável injetado colorido para proteção dos parafusos e/ou porcas. A empresa licitante deverá apresentar laudo que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende ao seguinte: Laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso, com respectiva tradução juramentada.		
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 220.875.473,00			



8 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa (s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender as necessidades da municipalidade, reforçando os princípios da economicidade e da vantajosidade exigidos na lei 14.133 de 2021.

9 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

10 - JUSTIFICATIVA E RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de Conjuntos de Módulos Multiatividades modernos, seguros e inclusivos se faz necessária para atender à crescente demanda por espaços adequados ao desenvolvimento infantil nos seguintes locais:

- Creches e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais): Muitos desses estabelecimentos atualmente não dispõem de equipamentos de lazer ou possuem estruturas deterioradas e obsoletas. A instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades contribuirá para a promoção da saúde física e mental por meio do brincar, estimulando o desenvolvimento integral nas esferas motora, social, emocional e cognitiva, além de fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade. Somado a isso, valoriza os espaços públicos escolares, incentiva o exercício da cidadania desde a infância e promove a inclusão social com garantia de acessibilidade, assegurando o direito de todas as crianças ao brincar, sem distinções.

A seleção dos equipamentos deverá priorizar estruturas com certificação de segurança, resistência às intempéries, acessibilidade para crianças com deficiência e materiais sustentáveis, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a aquisição dos Conjuntos de Módulos Multiatividades representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas um compromisso com a infância, a educação e o bem-estar da população.

A presente contratação visa à aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades destinados a creches, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), atendendo às diretrizes legais e pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento integral da criança.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, desde que aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

As contratações adicionais pelo órgão ou entidade não participante não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens de cada global, registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

13 - INÍCIO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a emissão da ordem de serviço, a(s) Empresa(s) Registrada(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto.

O prazo acima poderá ser prorrogado, desde que haja pedido formal por escrito, devidamente justificado, para atendimento do interesse público.

Os serviços serão prestados em toda extensão territorial do Consórcio CODEMM.

14 - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratante à continuidade do contrato.

16 - INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima decenal e atestada pela autoridade competente que as condições e preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada ou a extinção do contrato sem ônus para qualquer das partes.

As cláusulas contratuais obedecerão às disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da lei 14.133 de 2021.

Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação da lei 14.133 de 2021.

17 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidos pelo CODEMM e pelos Municípios consorciados através de servidor municipal designado de cada ente, por meio de portaria específica, a quem competirá

dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja Cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, bem como o gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos serviços realizados.

Durante todo o período de vigência do contrato, a Contratada deverá manter preposto aceito pelo Contratante, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

- O fiscal do contrato também poderá solicitar ao preposto que forneça os seguintes documentos:
 - a)** Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério do Contratante;
 - b)** Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o Contratante;
 - c)** Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da

prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

- d)** Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
- e)** Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- f)** Documentos comprobatórios da realização do pagamento de vale-transporte e auxílio alimentação em nome dos empregados, relativos ao período de execução contratual, para fins de conferência pela fiscalização.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços ou em razão da dispensa de empregado vinculado à execução contratual, a Contratada deverá entregar no prazo a ser definido pela Contratante posteriormente, a seguinte documentação pertinente a cada trabalhador:

- a)** Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- b)** Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c)** Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do

FGTS de cada empregado dispensado;

d) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos deverão ser solicitadas ao Secretário responsável, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

18 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada de relatório da quantidade de funcionários e dos materiais utilizados, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

Após a aprovação da NF-e por parte do Contratante, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pelo Contratante serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E (com índice positivo), levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

O Consórcio, incluindo os seus municípios, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue diretamente ao fiscal do contrato, que somente a liberará para pagamento após atestar a prestação do serviço.

Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação das despesas, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da Contratada mediante a apresentação da documentação obrigatória para a habilitação.

19 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os equipamentos e estruturas deverão estar de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, atendendo as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.

20 - RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências do Termo de Referência.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança, oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, dentre outras eventuais penalidades estabelecidas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Comete infração passível de responsabilização administrativa o licitante ou contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;

- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial, em percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato.

A multa poderá ser aplicada juntamente com as demais sanções. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a contratação do objeto desta licitação serão informados por ocasião da formalização do contrato ou emissão da Nota da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

23 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Executiva indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

24 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços não podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Dessa forma, concomitantemente ao presente certame será também instaurado procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para neurodivergentes.

25 - ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	Probabilidade	Impacto
Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto

Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto
----------------------------------	-------	------

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

26 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alta
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alta
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço Semelhante
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alta
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alta
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alta
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis de interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis

	empresas interessadas.
--	------------------------

27 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de módulos multiatividades biodegradável em razão de demanda dos Municípios que compõem o CODEMM, justifica-se a instauração deste processo licitatório.

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária. O objeto não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas à execução do objeto.

Há equipe técnica para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas

e funcionais, no suporte às atividades finalísticas do Consórcio, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse dos municípios. Quanto à eficiência, assegurar a efetiva prestação do serviço, do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

28 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será considerada vencedora do certame a licitante que, após análise da proposta de preço e dos documentos de habilitação, atendidas as exigências no Termo de Referência, houver ofertado o menor preço global.

As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os itens para a prestação dos serviços objeto deste ETP.

O CODEMM se reserva ao direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Termo ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação

nos termos do previsto nos arts. da lei 14.133/2021, assim como aplicar as sanções previstas.

Qualquer tolerância por parte do CODEMM, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumida pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, renovação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CODEMM exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada, designados para a execução do objeto, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

Carmópolis de Minas/MG, 02 de julho de 2026.

MÉRITON BALDUINO ALVES
Diretor Executivo

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros - CODEMM, inscrito no CNPJ sob o nº 55.071.775/0001-40, sediado na Avenida Avelino Faleiro, nº 670, Carmópolis de Minas / MG, CEP: 35.534-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr., portador do CPF nº, RG:

FORNECEDOR REGISTRADO:

_____, com sede na _____,
nº _____ – Bairro __, na cidade de _____, CEP
XXXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato
representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do
CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e

ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026, Processo Administrativo nº 026/2026, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano:

Item	Descrição	Quantidade	Preço

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no

Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados,

diretamente ao CODEMM ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.2.1- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.2.2- Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.2.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.2.4- Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.2.5 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE**

e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da

entrega da mercadoria;

- c)** Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d)** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e)** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.
- f)** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g)** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h)** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i)** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j)** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k)** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- l)** No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante,

informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a)** A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
- b)** Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c)** A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
- d)** Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e)** Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2026 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b)** definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 – Ficam autorizados aditivos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, nos termos do acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Governador Valadares/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carmópolis de Minas/MG, ... de de 2026.

Presidente

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

PARTE:

CONTRATO Nº /2026

CONTRATANTE:

O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros - CODEMM, inscrito no CNPJ sob o nº 55.071.775/0001-40, sediado na Avenida Avelino Faleiro, nº 670, Carmópolis de Minas / MG, CEP: 35.534-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr., portador do CPF nº, RG:, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

_____, com sede na _____, nº _____ – Bairro __, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº. 026/2026, Pregão Eletrônico nº. 026/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Fornecimento de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, para atender as necessidades do Município

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 026/2026 bem como a ata de registro de preços nº xx/202x e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

2.1 O Contrato alcança o montante total de R\$......, conforme quantitativos e preços abaixo:

LOTE				
Item	Descrição	UF	Quantidade	Preço (R\$)
1				

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14/133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

5.1 – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão

Eletrônico nº 026/2026 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº/2026, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo Licitatório nº 026/2026.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias uteis após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pela Autoridade Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O CODEMM poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

....., ... de de 2026.

Presidente

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 026/2026	Data Abertura:	Horário:
Nome da Empresa/ Razão Social:		
Endereço eletrônico:		
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ Nº:	Fone:	Inscrição Estadual:

Dados Bancários para pagamento:			
Banco:	- nº	/ Agência:	/ Conta Corrente: _
Dados da pessoa que assinará a Ata de Registro de Preços:			
Nome:	Cargo:	RG nº:	CPF nº:
Data de Nascimento:			
Endereço residencial completo:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			

Item	Descrição	Quantidade	Preço

Valor Total da Proposta R\$: _

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

.....Local....., ... de de 2026

Nome

Cargo/Função

Representante Legal da Empresa.....

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal O Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

.....Local....., ... de de 2026

Nome

Cargo/Função

Representante Legal da Empresa.....

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal O Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

.....Local....., ... de de 2026

Nome

Cargo/Função

Representante Legal da Empresa.....

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OUTRAS COMPROVAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal O Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024 sob as penas da lei que:

- a) inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame;
- b) não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 14133/21;
- c) que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;

.....Local....., ... de de 2026

Nome

Cargo/Função

Representante Legal da Empresa.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros - CODEMM**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.071.775/0001-40, sediado na Avenida Avelino Faleiro, nº 670, Carmópolis de Minas / MG, CEP: 35.534-000 torna público o Pregão Eletrônico nº026/2026 tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada futura e eventual aquisição de aquisição e instalação de Conjuntos de Módulos Multiatividades Biodegradável em unidades escolares da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental., para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODEMM.

Data e horário em que a licitação será realizada 16 de julho de 2026 as 13:30 horas

Local da licitação: <https://licitar.digital>.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do CODEMM, através do endereço eletrônico <https://www.codemm.mg.gov.br/>.

Data de publicação do extrato: Data em que o extrato está sendo publicado.